



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

054/2026

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos para que seja promovida uma **revisão da sinalização vertical e horizontal no município, bem como mapeamento dos locais de maiores acidentes com vítimas com o intuito de visualizar onde, quando e por que os acidentes acontecem, transformando esses dados em estratégias de ações de segurança viária.**

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos meses, nosso município vem registrando um número significativo de acidentes, muitos deles envolvendo motocicletas. Em grande parte dos casos, tais ocorrências decorrem da imprudência dos condutores, seja de veículos automotores ou de motocicletas.

Diante desse cenário, torna-se de fundamental importância que seja realizada uma revisão da sinalização vertical e horizontal no município, uma vez que a sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias garantindo um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Ademais, sugere-se ainda que seja realizado o mapeamento dos locais de maiores acidentes com vítimas com o intuito de visualizar onde, quando e por que os acidentes acontecem, transformando esses dados em estratégias de ações de segurança viária. A iniciativa visa reduzir os índices de acidentes, preservar vidas e fortalecer a cultura de responsabilidade no trânsito, contribuindo para a segurança e o bem-estar de toda a população.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim, solicito a análise e providências cabíveis por parte do setor competente da Administração Municipal a fim contribuir significativamente para a segurança e para o bem-estar da comunidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/03/2026

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - **UNIÃO BRASIL**

